



**CURSO EXTINTO PELA**  
Resolução nº. 031 de 15/12/15  
DOE Nº. 2662 de 15/12/15

## RESOLUÇÃO Nº. 051 DE 21 DE DEZEMBRO 2012

*“Dispõe sobre a implantação do Curso de Medicina Veterinária na UERR junto ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA”*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 19 de dezembro 2012, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de um Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, para o fortalecimento da Área de Ciências Agrárias da Universidade;

**CONSIDERANDO** que Roraima tem como foco o desenvolvimento econômico agropecuário e, que o curso contribuirá na formação de profissionais habilitados para atuarem nesta área tão carente do Estado;

**CONSIDERANDO** o incentivo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária- PRONERA, para a formação de Médicos Veterinários, objetivando o fortalecimento das atividades nas áreas de Reforma Agrária e a promoção do desenvolvimento sustentável no Projeto de Assentamento Dirigido Anauá/Roraima.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar e aprovar o Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Roraima, para atender vagas específicas para os assentados, conforme o Projeto parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2012.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
Presidente do Conselho Universitário